

Av. Almirante Barroso, 600 Praia de Iracema CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE Fone: (85) 3101.5123

Aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Mombaça, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade.

## RESOLUÇÃO Nº 279/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O Oficio nº 181 da Secretaria Municipal de Saúde de Mombaça, datado de 08 de novembro de 2024, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população;
- 2. O parecer da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), contido no Processo NUP Nº 24001.095593/2024-18, favorável à proposta de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para o município de Mombaça, resolve:
- Art.1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Mombaça de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo.

IBGE	Município	Valor em R\$
2308500	Mombaça	4.000.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Mombaça.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

**Tânia Mara Silva Coêlho** Presidente da CIB/CE Secretária de Saúde Rilson Sousa de Andrade Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSEMS